



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA**

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEA

Data: **26 e 27 de novembro de 2014**

Horário: 09h00 às 19h00

Local: Agência Espacial Brasileira (AEB)

Endereço: SPO - Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco A, 1º andar, Brasília DF
Sala de Reunião do Conselho

SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES

A. Abertura da Reunião.

O Coordenador do CONCEA, Dr. José Mauro Granjeiro, fez a abertura da reunião, informou os novos Conselheiros, e apresentou as justificativas das ausências dos Conselheiros à plenária.

B. Aprovação da Pauta.

O Coordenador do CONCEA submeteu a Pauta da Reunião à aprovação da plenária. **Aprovada por unanimidade.**

C. Aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária do CONCEA.

O Coordenador do CONCEA apresentou e submeteu a Ata da 25ª Reunião Ordinária à aprovação da plenária. **Aprovada por unanimidade.**

D. Calendário das Reuniões Ordinárias 2015.

O Coordenador do CONCEA apresentou a proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias 2015. **Aprovada por unanimidade.** Deliberou-se para que as reuniões do Conselho fossem de três dias, considerando a crescente demanda de atividades do Conselho, podendo ser necessária a inclusão de duas reuniões extraordinárias.

E. Informes da Secretaria Executiva.

A Secretária-Executiva do CONCEA, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos, relatou as atividades da Secretaria: 1) apresentou ao Conselho planilha que demonstra a crescente evolução de demandas à SE-CONCEA e a previsão das atividades para 2015; 2) relatou sobre os Processos de Credenciamento no CONCEA; 3) apresentou planilha que demonstra os Processos de apuração de suposta Infração Administrativa no CONCEA; 4) cientificou ao Conselho sobre os documentos remetidos ao Senhor Presidente do CONCEA sobre a remodelagem do sistema CIUCA; 5) esclareceu sobre as atualizações do site CONCEA, e que o sítio eletrônico ainda encontra-se no domínio “concea.mct.gov.br”; 6) relatou sobre os Acordos de Cooperação do MCTI com o Inmetro, e do MCTI com o CFMV; e 7) explanou sobre a proposta de



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA

planejamento de cursos virtuais das Câmaras Permanentes com as CEUAs para o ano de 2015.

F. Consultoria Jurídica.

A representante da Consultoria Jurídica apresentou os pareceres e as propostas de documentos para a deliberação da plenária: 1) Proposta de alteração da Resolução Normativa nº 01, de 2010. O Coordenador do CONCEA, Dr. José Mauro Granjeiro, apresentou os pontos que ainda precisavam de definição pelo CONCEA. Após profícuo debate, esclarecimentos da Consultoria Jurídica, a plenária aprovou a proposta por unanimidade; e 2) Apresentação de Fluxograma referente a tramitação dos processos de apuração de suposta infração administrativa no CONCEA. Após debate, e os devidos esclarecimentos, deliberou-se pela aprovação do Fluxograma e pelos ajustes necessários à Resolução Normativa nº 11, de 2013.

G. Apresentação do Capítulo “Cães e Gatos” do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.

O Coordenador do Capítulo relatou sobre o documento e sobre a possibilidade de o capítulo “**Cães e Gatos**” entrar em Consulta Pública, o que foi aprovado por unanimidade pela plenária.

H. Deliberação sobre Fornecedor de Animais.

Apresentou-se proposta de Resolução Normativa que tratará da regulamentação sobre Fornecedor de Animais. Após debate, a plenária decidiu que o documento ainda precisa ser trabalhado e será apresentada proposta final para deliberação na 27ª Reunião Ordinária do CONCEA, a ser realizada nas datas de 25 a 27 de fevereiro de 2015.

I. Debate sobre o destino dos animais.

O Coordenador do CONCEA apresentou o tema para discussão do Conselho. Após profícuo debate, decidiu-se por retomar a discussão sobre o assunto, na próxima reunião ordinária.

J. Proposta de Orientação Técnica que dispõe sobre as responsabilidades das Instituições que produzem, mantêm ou utilizam animais para atividades de ensino ou pesquisa científica e de suas CEUAs.

Apresentou-se proposta de Orientação Técnica listando as responsabilidades das instituições e de suas CEUAs. **Aprovada por unanimidade.**



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA**

K. Apresentação de Orientação Técnica às CEUAs esclarecendo os principais pontos para aprovação de protocolos e/ou projetos de pesquisa científica.

O documento ainda está em elaboração pela Câmara Temporária, tendo em vista a complexidade e a necessidade de esclarecimentos às CEUAs quanto à análise de seus protocolos de ensino e/ou projetos de pesquisa científica.

Devido à complexidade dos esclarecimentos a serem prestados as CEUAs, quanto à análise de seus protocolos de ensino e/ou projetos de pesquisa científica, o documento encontra-se em elaboração e será apresentado a plenária da próxima reunião ordinária para deliberação.

Documento em elaboração. A apresentação será realizada na próxima Reunião Ordinária do CONCEA.

L. Apresentação dos requisitos mínimos para as instalações de roedores e lagomorfos.

Apresentaram-se pela Câmara Temporária os requisitos mínimos para o Grupo Taxonômico de “Roedores e Lagomorfos”, e deliberou-se que será adicionado ao Capítulo do Guia referente ao Grupo Taxonômico em questão.

M. Apresentação da proposta de documento da CEUA, padronizado, autorizando o protocolo e/ou projeto de pesquisa científica.

Apresentou-se a proposta, discutiu-se o teor do texto, e deliberou-se para que dois conselheiros revisassem o documento.

Apresentou-se a proposta, discutiu-se o teor do texto, e deliberou-se pela revisão do documento e apresentação na próxima reunião ordinária do CONCEA.

N. Apresentação de documento sobre capacitação a serem remetidas às CEUAs.

A apresentação será realizada na próxima Reunião Ordinária do CONCEA.

O. Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.

A Coordenadora-Geral do Guia apresentou o fluxograma das atividades de elaboração dos Capítulos do Guia, bem como esclareceu sobre os prazos e



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
Secretaria Executiva do CONCEA

dúvidas dos conselheiros na condução dos trabalhos. Cada Coordenador de Capítulo relatou sobre a progressão dos trabalhos, suas dificuldades e encaminhamentos posteriores.

P. Câmaras Permanentes

As Câmaras Permanentes relataram sobre os assuntos discutidos no âmbito de suas reuniões e apresentaram os encaminhamentos de suas atividades: i) proposta de Ofício-CONCEA foi elaborada para contato com as sociedades científicas para divulgação do link do CONCEA, bem como recomendação para a inclusão do número do CIAEP nos resumos e pôsteres apresentados nos congressos promovidos e/ou apoiados por estas sociedades. O texto encontra-se em elaboração final; ii) proposta de Ofício-CONCEA foi elaborada, discutida e recebeu ajustes para contato com o Scielo no sentido de inclusão do número do CIAEP como item obrigatório para submissão de artigos, e para que as revistas adotem o ARRIVE e o *End point* humanitário como critérios para submissão do artigo pelo autor e para julgamento pelo revisor; iii) proposta de Ofício-CONCEA em elaboração final para contato com a CAPES no sentido de que programas de Pós-Graduação anexem o(s) certificado(s) da(s) CEUA(s) e tenham observância ao ARRIVE e ao *End point* humanitário; iv) documento em elaboração pelas Câmaras Permanentes para compor o Glossário do CONCEA, contendo a definição de termos aplicáveis a atividades com animais em ensino ou pesquisa científica.

Q. Outros Assuntos

Deliberou-se pela formação de Câmara Temporária para elaboração de proposta para o “Simpósio CONCEA 2015”, preferencialmente para o segundo semestre do ano.

R. Aprovação da “Síntese das deliberações” da 26ª Reunião Ordinária do CONCEA

O Coordenador do CONCEA submeteu a Síntese das deliberações da 26ª Reunião Ordinária aos Conselheiros, para aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do CONCEA.